



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
Rodovia Poços de Caldas, Km 13, Zona Rural - Bairro Andradas, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.cnen.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01346.000212/2019-67

**Unidade Gestora:** 113210

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGA DO LAPOC/CNEN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei No. 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei n.º 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e esta última alterada pela Lei No. 7.781, de 27 de junho de 1989, através de sua **COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS**, situada na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o N.º 00.402.552/0007-11, doravante denominada CNEN, neste ato representado pela Coordenadora do Laboratório de Poços de Caldas em exercício, **Sra. DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA**, brasileira, casada, com residência profissional na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Carteira de identidade n.º 09795699-9, expedida pela IFP-RJ, CPF nº. 079.086.457-63, designada como Coordenadora substituta do Laboratório de Poços de Caldas pela Portaria 845 de de 23/06/2023 publicada no D.O.U. n.º 119 de 26 de junho de 2023 seção 2, página 08 e delegação de competência conforme Portaria n.º 50 de 03 de março de 2017, publicado no D.O.U. N.º 43 de 04 de março de 2016, seção 2, página 7 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, sediada na Rua 18 de Novembro, nº 273 4º andar, Bairro Navegantes na cidade de Porto Alegre RS Cep 90.240-040, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, CPF: 952.835.520-04, Identidade: 3027063209 SJTC/II- RS Nacionalidade brasileiro estado civil, casado, profissão, Gerente de Licitações e o Sr. **DOUGLAS ALMEIDA PINA** CPF

582.074.816-68, Identidade M3 981.272SSP/MG, Nacionalidade brasileiro, estado civil, casado, profissão, Diretor de Mobilidade, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 06/2019**, regida pelas disposições da Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; do decreto nº2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações; decorrente ao Pregão Nº 02/2019, Vinculado ao Processo CNEN-LAPOC Nº 01346.000212/2019-67, Mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 06/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/09/2023 a 05/09/2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.941,37 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor anual estimado da contratação de R\$ 119.296,44 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PROGRAMA:** Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas.

**PROJETO OU ATIVIDADE:** Apoio as Atividades e Fiscalizações de Instalações Radiativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** OST/PJ

**ÓRGÃO:** 20301

**PTRES:** 168752

**PI:** 20UW0003015

**F.R.:** 1000000000 / 1058000000

**E.D.:** 339039-25

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Poços de Caldas, 27 de julho de 2023.

**DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA**  
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS  
**Representante legal da CONTRATANTE**

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004  
04

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2023.07.31 17:09:24  
-03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.  
**Representante legal da CONTRATADA**

GISLAINE INGRID KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por  
GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016  
Dados: 2023.08.01 14:19:59 -03'00'

**DOUGLAS ALMEIDA PINA**  
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.  
**Representante legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Márcia da C. P Alves  
CPF 072.738.446-59

Wilton Joaquim da Silva  
CPF 316.200.431-49



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Conceição Pereira Alves, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Joaquim da Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Villa Flor Montes Rey Silva, Coordenador(a) do Laboratório de Poços de Caldas, Substituto(a)**, em 27/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2038962** e o código CRC **7D3A154C**.

---

---

Referência: Processo nº 01346.000212/2019-67

SEI nº 2038962



1º TRASLADO  
LIVRO 2691 - PAG. 223

PROCURAÇÃO QUE FAZ: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.-

Aos **quatro (4)** dias do mês de **agosto** ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 7.815, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio de Grande do Sul – CEP: 93700-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **03.506.307/0001-57**, com seu estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, sob nº 8012923, o qual está arquivado nestas notas na pasta 407, sob nº 39089, e sua Ficha Simplificada emitida pela JUCISRS em 09 de maio de 2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39826, representada nos termos do **artigo 14 parágrafos 2º e 3º**, de seu estatuto social por seu **Diretor Presidente: Douglas Almeida Pina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M3.981.272 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 582.074.816-68; e sua **Diretora Financeira: Viviane Pampin Rodriguez**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade 10119726-7-SEPC/RJ – DGPC/DPT, inscrita no CPF/ME sob o nº 037.435.667-02, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.815, bloco Torre II, 6º andar, Pinheiros, reeleitos, pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2022, registrada JUCISRS, sob nº 8225901, a qual está arquivada nesta nota na pasta 407, sob nº 39090. A presente foi identificada por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e a mim exibidos no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) DANIELA DE SOUZA PINHO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 8091640873 SJS/II RS, inscrita no CPF/ME sob nº 008.687.090-42, residente e domiciliada na Rua Avenida Obedy Candido Vieira, 801 casa 460 – Condomínio Villagio Di Venezia, Cachoeirinha, Estado do Rio de Grande do Sul; **2) DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da cédula de identidade RG 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 007.845.770-05, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1210, apartamento 118, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio de Grande do Sul; **3) DIEGO OSCAR CAMUSSO**, argentino, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE V040770-C-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob nº 801.044.440-53, residente e domiciliado na Rua Felipe Bernd, 183, apartamento 401, Novo Hamburgo, Estado do Rio de Grande do Sul; **4) DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG 2086252737-SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº



10402602080250.000364538-2

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000  
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

007.275.350-13, residente e domiciliado na Rua Heitor Kramer, 490, Guarujá, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **5) FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG 49260202-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 722.531.779-20, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 2234, casa 09, Pilarzinho, Curitiba, Paraná; **6) GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, maior, administradora, portador da cédula de identidade RG 1092562006-IGP/RS, inscrita no CPF/ME sob nº 013.877.920-16, residente e domiciliada na Rua General Portinho, 305, Campina, São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; **7) JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG 1079288344-SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 001.277.830-32, residente e domiciliado na Rua Manuel José do Nascimento, 927, casa 229, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; **8) LUCAS DUARTE PITHAN**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 9076587451-SJS/II RS, inscrito no CPF/ME sob nº 013.875.500-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, 2277, Torre III, apto 1101, Marechal Rondon, Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; e **9) LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG 3.027.063.209-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio de Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, Navegantes, Porto Alegre, Estado do Rio de Grande do Sul; **aos quais confere poderes para, sempre em conjunto de dois (2) procuradores, ou um (1) deles em conjunto com um (1) Diretor estatutário da outorgante**, possam: **(i)** representá-la perante qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, Sistema S, Entidades Sem Fins Lucrativos, Fundações e Empresas Públicas e Privadas, em todo território nacional, em qualquer processo administrativo de licitação pública, por qualquer modalidade, dispensa de licitações e/ou modalidade de negociações privadas (RFP "request for proposal"), podendo prestar informações e declarações necessárias, oferecer impugnações sobre a participação de outras empresas quanto à documentação, qualidade dos serviços, preços e outros assuntos, apresentar recursos, desistir do exercício dos mesmos, firmar todo e qualquer documento ou requerimento, inclusive firmar propostas e declarações de qualquer natureza podendo, inclusive, apresentar ofertas ou lances eletrônicos, verbais e escritos nas licitações em qualquer modalidade concordar, discordar, discutir, debater, questionar, reservando-se a assinatura de qualquer contrato com a administração pública por procuradores especialmente constituídos para este fim; **(ii)** assinar contratos e aditivos de prestação de serviços com órgãos públicos da administração direta e indireta, relativos ao sistema de negócios de frota e outros serviços, desde que guardem relação com o objeto social da outorgante; **(iii)** assinar recibos, dando quitações de recebimentos relativos às Notas Fiscais de Serviços da outorgante, inclusive junto as repartições públicas da administração pública direta e indireta; **(iv)** nomear prepostos para representá-la perante os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, direta ou indireta, incluindo mas não se limitando a, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de qualquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO  
 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
 BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA  
 TABELIÃO



Unidade Federativa, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria da Saúde Pública dos Estados e dos Municípios e quaisquer outras, em qualquer assunto de seu interesse, enfim, tudo o mais praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. A presente terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.**- De como assim disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R\$ 325,20 - Estado: R\$ 92,44 - Sec. Faz.: R\$ 63,26 - Município ISS: R\$ 6,94 - Min. Público: R\$ 15,62 - Reg. Civil: R\$ 17,12 - Trib. Just.: R\$ 22,32 - Sta. Casa: R\$ 3,26 - **Total: R\$ 546,16. GUIA nº 31/2022.** - Eu, **WANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO** escrevente, a lavrei. - Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, substituto, a subscrevi. (a.a.) // **DOUGLAS ALMEIDA PINA // VIVIANE PAMPIN RODRIGUEZ** // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente **traslado** e cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2691, página 223, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*(Assinatura manuscrita em azul)*

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT  
 Substituto do Tabelião



LIVRO: 2691  
 FOLHA: 223  
 DATA: 04/08/2022  
 ID: 163853  
 tjsp.jus.br

1123591PR104002691022322E



10402602080250.000364539-0

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000  
 Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



27º PARTE EM BRANCO